



RESOLUÇÃO Nº 05/2026


Assunto: Plano de Ação do Piso Especial - Mulher

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lajeado do Bugre no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando, a deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de Junho de 2026, conforme ata nº 07/2026, resolve:

Art.1º- APROVAR, o plano de Ação do Piso Especial - Mulher.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data do dia 25 de Junho de 2026.

Lajeado do Bugre, 25 de Junho de 2026.



Jucileia Migliorini
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Lajeado do Bugre/RS